

LEI Nº 931 DE 2021.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta  
Secretaria de Administração, na forma  
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do  
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de  
Floresta-PE, mediante afixação no local de  
costume, em 29/12/21

Denomina logradouro público.

**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria de Lourdes Xavier Ferraz**, a via pública localizada no Loteamento Parque das Acácias - **Rua Projetada 02**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.



**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193.203.184-87

